



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## COMUNICAÇÃO INTERNA

---

**Da: Secretaria de Recursos Humanos**  
**PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente**  
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)**

**Senhora Presidente da CLPP:**

Venho através da presente, solicitar a aquisição de 08 (oito) BATERIAS 12V X 7AH VRLA, 08 (oito) BATERIAS 12V X 18AH VRLA e 01 (uma) SUBSTITUIÇÃO DE BANCO DE BATERIA, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**JUSTIFICATIVA:** Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos da Secretaria de Recursos Humanos, atendendo as necessidades desta Casa de Leis.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 22 de julho de 2021.

---

**Marlene Figueira da Silva**  
**Secretaria de Recursos Humanos**



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de 08 (oito) BATERIAS 12V X 7AH VRLA, 08 (oito) BATERIAS 12V X 18AH VRLA e 01 (uma) SUBSTITUIÇÃO DE BANCO DE BATERIA.

### 2. DO OBJETIVO:

2.1. Garantir que o trabalho do Setor de Recursos Humanos ocorra de forma ininterrupta.

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos da Secretaria de Recursos Humanos, atendendo as necessidades desta Casa de Leis.

### 4. DO LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

### 5. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

MATERIAL PERMANENTE.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	BATERIA 12V X 7AH VRLA	UN.	08
02	BATERIA 12V X 18AH VRLA	UN.	08
03	SUBSTITUIÇÃO DE BANCO DE BATERIA	UN.	01

### 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

6.1. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias úteis.

### 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Recursos Humanos.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

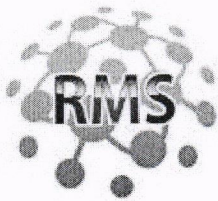
#### **8. DO REAJUSTE DE PREÇO:**

8.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis.

Campo Grande – MS, 28 de julho de 2021.

**LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Infraestrutura da ALEMS





**Sistemas de  
Energia e  
Informática**

RMS SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI EPP  
Rua Coronel Sebastião Lima, Nº 1.212,  
79004600 - Campo Grande, MS  
Telefone: (67) 3349-0309  
CNPJ: 11.149.266/0001-17

### Proposta Nº 1068 - Versão B

**Para**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CNPJ: 03.979.390/0001-81, IE: ISENT0 Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, SN, Bloco 9 , Parque dos Poderes 79.031-901 - Campo Grande, MS Fone: (67) 3389-6565,
---

<b>Número da Proposta</b>	1068
<b>Data</b>	30/07/2021

Vendedor(a): MARCOS LIMA

Aos cuidados de: Luis Henrique

**Itens da proposta comercial**

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
BATERIA SEC POWER 12V x 7AH VRLA	003005	UN	8,00	129,90	1.039,20
BATERIA SEC POWER 12V X 18AH VRLA		UN	8,00	346,00	2.768,00
SUBSTITUIÇÃO DE BANCO DE BATERIA		UN	1,00	590,00	590,00

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	17	0,00	4.397,20	0,00	4.397,20

Atenciosamente,  
Departamento de vendas



8  
000006

Luis Henrique, bom dia!

Segue anexa proposta comercial 1068.

Att.,



**Leandra Viegas**

Aux. Administrativo

(67) 3349-0309

[www.captaenergiasolar.com.br](http://www.captaenergiasolar.com.br)

[financeiro@rmsenergia.com.br](mailto:financeiro@rmsenergia.com.br)

R. Sebastião Lima, 1212 | Monte Líbano



**LUMADE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA.**

Campo Grande, MS 27/07/2021

**Assembleia Legislativa de M. Grosso do Sul**

**Att: Depto de compras**

Referente a manutenção de no-break de 3KVA

<b>Item</b>	<b>Un</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total</b>
Manutenção preventiva c/ troca de baterias	01	R\$ 715,00	R\$ 715,00
Bateria 7ah – 12v	08	R\$ 127,00	R\$ 1.016,00
Bateria 18ah – 12v	08	R\$ 355,00	R\$ 2.840,00

**Total geral: R\$ 4.571,00**

**Condições gerais:**

**Validade: 30 dias**

**Pagamento: 30 dias**

**Garantia: 12 meses**

**Entrega: 10 dias uteis**

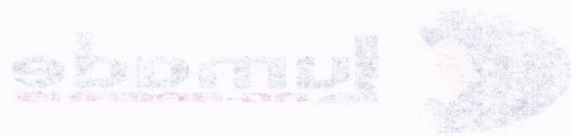
**Luiz Antonio Ferencz**

**LUMADE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**

Rua: Antonio Correa nº 283 B. Monte Líbano

CEP: 79004-460 Campo Grande MS CNPJ: 10.507.316/0001-28 I.E: 28.349.883-8

Fone (67) 3042-7673 / Fone Fax 3042-6173



LUMADA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Campos Gerais, MS 27073021

Assembleia Legislativa do M. Grosso do Sul

At: Depto de compras

Referente a manutenção de no-break de 3KVA

Item	Un	Valor Unitário	Valor Total
Bateria 18V - 12V	08	R\$ 388,00	R\$ 3.104,00
Bateria 7Ah - 12V	08	R\$ 137,00	R\$ 1.096,00
Manutenção preventiva todos os meses	01	R\$ 718,00	R\$ 718,00

Total geral: R\$ 4.918,00

Condições gerais:  
 Entrega: 10 dias úteis  
 Garantia: 12 meses  
 Pagamento: 30 dias  
 Validade: 30 dias

Luiz Antônio Pereira



**IP Agility Soluções em Tecnologia da Informação Ltda-ME.**

CNPJ: 13.323.684/0001-04  
Inscrição Estadual: 28.426.082-7  
Inscrição Municipal: 0015.916.800-0  
Rua Aracajú, 210 - Campo Grande/MS - CEP 79.102-030  
Telefone: (67) 3306-4116

Cliente:  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO  
SUL

Data do Orçamento: 27/07/2021  
Validade da Proposta: 15 Dias  
Total: 4.703,00

Prezado Senhor,

A IP Agility Soluções em Informática vem através desta, apresentar proposta de preços para execução dos serviços e/ou fornecimento de produtos conforme descrição abaixo.

Salientamos nosso compromisso de manter esta proposta válida pelo prazo especificado, contemplando todos os custos necessários para a perfeita entrega do objeto contratado, de acordo com nosso contato prévio. Informamos também que esta poderá ser ajustada se necessário, conforme mudanças na demanda original.

Agradecemos a oportunidade de oferecer nossos serviços, que estaremos executando com qualidade e agilidade. Estamos a disposição para eventuais dúvidas ou questionamentos acerca da proposta apresentada.

Sem mais para o momento subscrevo-me, respeitosamente.

Atenciosamente,

### Condições Comerciais

#### RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATANTE

- Fornecer meios para que possibilite os procedimentos operacionais necessários por Parte da contratada;
- A contratante se compromete a fornecer todas as informações necessárias para a correta execução dos trabalhos;
- Garantir o acesso às instalações onde serão implementados os equipamentos.

#### RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Nos comprometemos a executar o serviço proposto com o rigor necessário a fim de atingir os objetivos estabelecidos;
- Orientar os usuários sobre os procedimentos e a forma de utilização dos recursos instalados;
- Fornecer garantia de serviços e produtos conforme especificação abaixo.

### Garantia

IP Agility fornece garantia nos serviços de infraestrutura de rede realizados em falhas decorrentes de projeto e execução por parte desta empresa pelo período de 12 Meses e de 12 Meses para produtos, a contar da data da emissão da Nota Fiscal.

Estão expressamente excluídos da garantia os incidentes relacionados a eventos alheios aos serviços realizados pela empresa ou casos fortuitos ou força maior, bem como os resultantes de eventos imprevisíveis, acidentes, manuseio incorreto ou inadequado à sua finalidade ou capacidade, incidência de raios, contato com água, danos químicos ou mecânicos, oscilações de tensão ou instalação em rede elétrica inadequada, erros de operação, transporte ou manutenção e reparos de qualquer natureza que venham a ser efetuados por pessoas que não fazem parte desta corporação (IP Agility Soluções em Tecnologia da Informação Ltda-ME.).

A IP Agility poderá por sua mera liberalidade estender o prazo de garantia dos serviços por mais 01(um) ano, desde que a contratante mantenha serviço de manutenção preventiva na infraestrutura mediante contrato com esta empresa.

Os eventuais danos materiais, lucros cessantes ou danos morais causados ao contratante, em função da paralisação da infraestrutura de rede, sem a contínua manutenção preventiva recomendada, serão de única e exclusiva responsabilidade do comprador, isentando a IP Agility de quaisquer responsabilidades ou ressarcimentos.

Toda e qualquer ocorrência de falha nos serviços e equipamentos, durante o período de garantia, deverá ser comunicada a IP Agility por via oficial (e-mail, fax, carta).

000609

<b>Tipo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Total</b>
Venda	BATERIA 12V x 7AH	8,0000	131,00	1.048,00
Venda	BATERIA 12V X 18AH	8,0000	365,00	2.920,00
Venda	Manutenção e troca de Banco de bateria	1,0000	735,00	735,00

**Observações:****Forma de Pagamento/Condição:** Avista**Prazo de Entrega:** 15 dias**Local de Entrega:****DADOS BANCÁRIOS**

NOME COMPLETO :IP Agility Soluções em Tecnologia da Informação Ltda-ME.

BANCO :BANCO DO BRASIL (001)

AGÊNCIA :3496-7 - Campo grande - MS

CONTA CORRENTE :142.800-4

**Dirceu Ramires**

Comercial

**Tel:** (67)3306-4116 - **Email:** dirceu@ipagility.com.br



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

---

A  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2021, referente à dotação.

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**3.3.90.30.00 – Equipamentos e material de processamento de dados R\$ 4.397,20**

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 4.397,20 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos)** para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 028/2021**.

Campo Grande – MS, 28 de julho de 2021.

---

**EDGAR LARANJEIRA**  
Secretaria de Finanças e Orçamento





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**Processo Administrativo n.º 028/2021**

**Parecer Jurídico**

**Ementa:** Dispensa de licitação  
– Contratação direta.

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa RMS Sistemas de Energia e Informática Eireli, visando a aquisição de 08 (oito) Baterias Sec Power 12V X 7AH VRLA, 08 (oito) Baterias Sec Power 12V X 18AH VRLA e 01 (uma) Substituição de Banco de Bateria (especificações anexas), para atendimento das necessidades da Secretaria de Recursos Humanos, no valor total de R\$ 4.397,20 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Foram anexados os devidos orçamentos.

**É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.**

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

---



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos a serem adquiridos, isto é R\$ 4.397,20 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações que:

*“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*(...)*

*II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

*(...)”*

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

*“Art. 24. – É dispensável a licitação:*

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*(...)”*





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

*“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”*

*Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”<sup>1</sup>*

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição dos produtos é de R\$ 4.397,20 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

<sup>1</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa RMS Sistemas de Energia e Informática Eireli, no valor total de R\$ 4.397,20 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande-MS, 29 de julho de 2021.

Osni Moreira de Souza  
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.af.ms.leg.br

## RESULTADO DE DISPENSA

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021  
DISPENSA Nº 023/2021**


**OBJETO:** Aquisição de 08 (oito) 08 (oito) BATERIAS SEC POWER 12V X 7AH VRLA, 08 (oito) BATERIAS SEC POWER 12V X 18AH VRLA e 01 (uma) SUBSTITUIÇÃO DE BANCO DE BATERIA, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: RMS SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ nº 11.149.266/0001-17**

01 – PODER LEGISLATIVO  
01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa  
3.3.90.30.00 – Equipamentos e material de processamento de dados R\$ 4.397,20

**VALOR TOTAL: R\$ 4.397,20 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**

Campo Grande /MS, 29 de julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**SUELI CASTELLANI VIACEK**  
Presidente da CLPP



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação N° 023/2021** a que trata o **Processo administrativo n° 028/2021**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de 08 (oito) BATERIAS SEC POWER 12V X 7AH VRLA, 08 (oito) BATERIAS SEC POWER 12V X 18AH VRLA e 01 (uma) SUBSTITUIÇÃO DE BANCO DE BATERIA, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo n° 028/2021, na forma pactuada.

II – **ADJUDICAR** a empresa **RMS SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no **CNPJ n° 11.149.266/0001-17**, vencedora do Processo de Dispensa n° 023/2021, com o valor de **R\$ 4.397,20 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande /MS, 30 de julho de 2021.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**  
**1º Secretário da ALEMS**





**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021  
DISPENSA Nº 023/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 023/2021, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** Aquisição de 08 (oito) BATERIAS SEC POWER 12V X 7AH VRLA, 08 (oito) BATERIAS SEC POWER 12V X 18AH VRLA e 01 (uma) SUBSTITUIÇÃO DE BANCO DE BATERIA, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: RMS SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI.**  
CNPJ nº 11.149.266/0001-17.

**01 – PODER LEGISLATIVO**

**01.01 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

**01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativa**

**3.3.90.30.00 – Equipamentos e material de processamento de dados R\$ 4.397,20**

**VALOR TOTAL: R\$ 4.397,20 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).**

Campo Grande /MS, 30 de julho de 2021.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA**  
**1º Secretário da ALEMS**





Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2021NE000449

Data de Emissão: 30/07/2021

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº do Processo: 010000282021

Credor: RMS SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI -

CPF/CNPJ: 11.149.266/0001-17

Endereço: GIOCONDO ORSI, 1115 - VILA VILAS BOAS

UF: MS

CEP: 79051130

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento:

Esfera:

UO:

Funcional Programática:

400091 - EMPENHO DA DESPESA.

10 - Orçamento Fiscal

1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo

Fonte:

Natureza de Despesa:

UG Responsável

Ref. Dispensa:

0100000000

339030

10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Lei nº 8.666/93.

Empenho Origem:

Acordo:

Licitação:

Modalidade:

4 - OUTROS

5 - DISPENSA

1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:

Categoria do Empenho:

4.397,20

1 - Normal

Quatro Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Vinte centavos

Item de Despesa:

<b>Natureza de Despesa:</b>		33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS										
<b>Valor Solicitado:</b>		4.397,20										
<b>Jan.</b>	<b>Fev.</b>	<b>Mar.</b>	<b>Abr.</b>	<b>Mai.</b>	<b>Jun.</b>	<b>Jul.</b>	<b>Ago.</b>	<b>Set.</b>	<b>Out.</b>	<b>Nov.</b>	<b>Dez.</b>	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.397,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Descrição dos Itens:</b>												
<b>Item</b>	<b>Unid. Medida</b>	<b>Especificação</b>					<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>			
1	Unidade	Empenho para despesa com Material de Processamentos de Dados(Aquisição de 08(oito) Baterias SEC POWER 12V X 7AH VRLA, 08(oito) Baterias SEC POWER 12V X 18AH VRLA e 01(uma) Substituição de Banco de Bateria, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 028/2021, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 023/2021.					1,00	4.397,20	4.397,20			

Local: ALEMS

Total ou a transportar: R\$ 4.397,20

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 30/07/2021

Responsável pela Emissão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

202.751.371-04

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

003.721.101-34

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA

Identificador Único:

3c581ca3-d302-4ed9-8247-5c27ec72a51b

02/08/2021 8:59

Página 1 de 1



**5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS****Extrato do Contrato Nº 018/2021**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS  
**Contratada:** ZILIOUO COMERCIO E ATACADO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

**Do Objeto:** Aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 027/2021

**Dispensa nº** 022/2021

**Valor Total:** R\$ 17.134,00 (dezesete mil cento e trinta e quatro reais)

**Prazo de Vigência:** O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 02 (dois) meses.

**Dotação Orçamentária:****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas**

**4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - R\$ 17.134,00**

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS

**Pela Contratada:** Sr. Amadeu Cláudio Ziliotto

**Campo Grande - MS, 22 de julho de 2021.**

**SUELI CASTELLANI VIACEK**

**Presidente da CLPP**

**EXTRATO DO EMPENHO Nº2021NE000449**

**Contratante:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

**Contratada:** RMS SISTEMAS DE ENERGIA E INFORMÁTICA EIRELI.

**Do Objeto:** Aquisição de 08 (oito) BATERIAS SEC POWER 12V X 7AH VRLA, 08 (oito) BATERIAS SEC POWER 12V X 18AH VRLA e 01 (uma) SUBSTITUIÇÃO DE BANCO DE BATERIA, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**Da Base Legal:** Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo nº** 028/2021

**Dispensa nº** 023/2021

**Valor Total:** R\$ 4.397,20 (quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

**Prazo de Vigência:** O empenho terá vigência de 30 dias

**Dotação Orçamentária:****01 – PODER LEGISLATIVO****01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****01.031.001-2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas**

**3.3.90.30.00 – Equipamentos e material de processamento de dados R\$ 4.397,20**

**Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2021.**

**SUELI CASTELLANI VIACEK**

**Presidente da CLPP**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021****Processo de Dispensa 016/2021**

**PARTES:** Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MS  
 Contratada: M4 CONSULTORIA E PROJETOS ENGENHARIA LTDA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 016/2021, por mais 60 (sessenta) dias. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 016/2021 a contar de 24/07/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**ASSINAM:** Contratante: Deputado Zé Teixeira – 1º Secretário da ALEMS

Contratado: Sra. Ana Valeria Gonçalves Reis

**Campo Grande-MS, 23 de julho de 2021**

**SUELI CASTELLANI VIACEK**

**Presidente da CLPP**

**AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço global**, nos termos da Legislação pertinente:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada, em licitações e contratos administrativos, de forma contínua, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência.

**TIPO:** Menor Preço Global;

**ABERTURA DO CERTAME:** 18 de agosto de 2021

**HORÁRIO DA ABERTURA:** 09:00 horas (horário MS)

**LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:** No Plenarinho da